

AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO: Nº 068/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 068/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às oito horas do dia 25 de junho de 2021 (**25.06.2021**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros: Nilvani Souza de Paula - presidente, Volmir Sidinei Machado da Silveira- membro, Everson Santos de Souza - membro, designados pela Portaria nº 043/2021, publicado no Diário Oficial do município – Assomasul - Associação dos Município de Mato Grosso do Sul em 13 de janeiro de 2021, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Josi Aparecida Avelino de Paula, objetivando apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública Nº 003/2021 - Credenciamento, Processo nº 068/2021, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares,

na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolaram envelopes de documentação para o presente procedimento: **(1)** Evandro Tampellini Furlan-ME inscrito no CNPJ sob nº 23.094.367/0001-17, **(2)** MM Souza Serviços Médicos ME inscrito no CNPJ sob nº 31.820.388/0001-09, **(3)** Cristiane Bergo Domingues, inscrito no CPF sob nº 925.456.101-00 **(4)** Delamura Neves Clinica Médica inscrito no CNPJ sob nº 31.974.258/0001-12, **(5)** Prestsaude – Serviços na Área da Saúde inscrito no CNPJ sob nº 33.661.165/0001-63, **(6)** Ultra-Clin Serviços Médicos e Odontológicos S/S inscrito no CNPJ sob nº 10.249.708/0001-34, **(7)** Helton Elias de Arruda inscrito no CNPJ sob nº 20.324.492/0001-88, **(8)** Luciana Barbosa Clínica Médica inscrito no CNPJ sob nº 32.410.090/0001-85, **(9)** CMC Clínica Medica Eireli – EPP inscrito no CNPJ sob nº 34.146.503/0001-91.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas nos envelopes lacrados apresentados pelos interessados, sendo estes abertos e a documentação analisada. Da análise resta constado:

Interessado	Resultado da Análise:
(1) Evandro Tampellini Furlan-ME	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade pediatria. Não atendeu aos requisitos do edital para a especialidade medico perito por não apresentar o registro da especialidade no CRM-Conselho Regional de Medicina.
(2) MM Souza Serviços Médicos ME	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade clínico geral com exceção do procedimento Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade. Não atendeu aos requisitos do edital para o procedimento Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade, por ser incompatível com jornada de trabalho do cargo efetivo.



(3) Cristiane Bergo Domingues	Não atendeu aos requisitos do edital para a especialidade clínico geral por não apresentar do subitem 5.1.2 alínea d) Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside – 1º grau.
(4) Delamura Neves Clinica Médica Eireli	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade clínico geral, médico auxiliar de cirurgia.
(5) Prestsaude – Serviços na Área da Saúde Eireli	Não atendeu aos requisitos do edital para as especialidades médico perito, ginecologia/obstetrícia, ginecologia cirurgião geral: - não apresentou do subitem 5.1.1.1. alínea f - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação; - não apresentou do subitem 5.1.1.2 alínea d) Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside – 1º grau. Diploma de especialista em ginecologia e obstetrícia sem autenticação no verso.
(6) Ultra-Clin Serviços Médicos e Odontológicos S/S	Não atendeu aos requisitos do edital para a especialidade ginecologia/obstetrícia: - não apresentou formulário de credenciamento constando os procedimentos especificados conforme edital; - não apresentou do subitem 5.1.1.1. alínea f - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação; - apresentou sem autenticação o subitem 5.1.1.2. a) Cédula de Identidade Profissional - Conselho Regional de Medicina (CRM) e sem cópia do “verso”;



	<p>- não apresentou registro da especialidade no CRM-Conselho Regional de Medicina para a especialidade ultrassonografia.</p>
(7) Helton Elias de Arruda-ME	<p>Não atendeu aos requisitos do edital para a especialidade clínico geral</p> <p>- não apresentou formulário de credenciamento constando os procedimentos especificados conforme edital;</p> <p>-apresentou ilegível a declaração para atendimento do subitem 5.1.1.1 alínea m) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste Edital;</p> <p>-não apresentou do subitem 5.1.1.2 alínea f) Comprovante de conclusão do curso de graduação, (de acordo com a categoria profissional)</p>
(8) Luciana Barbosa Clínica Médica	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade clínico geral.
(9) CMC Clínica Medica Eireli – EPP	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade clínico geral. Exceto para os procedimentos: Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade por ser incompatível com jornada de trabalho do cargo efetivo. Não atendeu aos requisitos do edital para as especialidades medico perito e pediatria, por não

	apresentar o registro da especialidade no CRM-Conselho Regional de Medicina. Apresentou diploma para a especialidade pediatria sem assinatura do titulado.
--	---

A documentação apresentada pelos interessados abaixo especificados não atendeu aos requisitos do edital, sendo este julgado irregular para o certame.

V - DA HABILITAÇÃO: Por seqüência foram declarados:

INABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

(1) Evandro Tampellini Furlan-ME	especialidade medico perito
(2) MM Souza Serviços Médicos ME	especialidade clínico geral – procedimento - Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade.
(3) Cristiane Bergo Domingues	especialidade clínico geral
(5) Prestsaude – Serviços na Área da Saúde Eireli	especialidades médico perito, ginecologia/obstetrícia, ginecologia cirurgião geral.
(6) Ultra-Clin Serviços Médicos e Odontológicos S/S	especialidade ginecologia/obstetrícia
(7) Helton Elias de Arruda-ME	especialidade clínico geral
(9) CMC Clínica Medica Eireli – EPP	especialidade clínico geral - procedimentos: Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade

	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade especialidades medico perito e pediatria.
--	--

HABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

(1) Evandro Tampellini Furlan-ME	especialidade pediatria.
(2) MM Souza Serviços Médicos ME	especialidade clínico geral com exceção do procedimento Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade.
(4) Delamura Neves Clinica Médica Eireli	especialidade clínico geral, médico auxiliar de cirurgia.
(8) Luciana Barbosa Clínica Médica	especialidade clínico geral.
(9) CMC Clínica Medica Eireli – EPP	especialidade clínico geral. Exceto para os procedimentos: Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

VI – DO RESULTADO: Declara-se os HABILITADOS abaixo especificados aptos a se credenciarem na Chamada Pública Nº 003/2021, Processo Nº 068/2021, para prestação de serviços na área da saúde, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 2086
Razão Social/Nome	Evandro Tampellini Furlan-ME



Profissional	Evandro Tampellini Furlan
Especialidade	Procedimento
Pediatra	Prestação de serviços de Hora Plantão Pediatria - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Hora Plantão Pediatria - 40% insalubridade

Protocolo	nº 2125
Razão Social/Nome	MM Souza Serviços Médicos ME
Profissional	Marcondes Moreira Sousa
Especialidade	Procedimento
Ginecologia/ Obstetrícia	Prestação de serviços de Hora Plantão Ginecologia - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Hora Plantão Ginecologia - 40% insalubridade
	Consultas /Visita hospitalar
	Parto Normal
	Parto Cesárea -
	Colposcopia Oncótica - com insalubridade
	Vulvoscopia - com insalubridade
	Cauterização colo uterino - com insalubridade
	Inserção de DIU (Dispositivo intra-uterino)
	Curetagem semiótica (de prova)
	Bartolinectomia (Drenagem)
	Correção de Ginecomastia
	Linfadenectomia
	Amputação de colo uterino



Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

Protocolo	nº 2147
Razão Social/Nome	Delamura Neves Clinica Médica EIRELI
Profissional	Eduardo Delamura Neves
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade



	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade
Médico Auxiliar de Cirurgia	Procedimento Cirúrgico Médico Auxiliar de Cirurgia

Protocolo	nº 2193
Razão Social/Nome	Luciana Barbosa Clínica Médica
Profissional	Luciana Barbosa
Especialidade	Procedimento



Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade	
Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade	

Protocolo	nº 2231
Razão Social/Nome	CMC Clínica Médica Eireli
Profissional	Lidamar Marques de Jesus
Especialidade	Procedimento

Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

VII - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VIII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 11h58min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de junho de 2021.

Nilvani Souza de Paula

Presidente da C.P.L.

Volmir Sidinei Machado da Silveira
Membro

Everson Santos de Souza

Membro

Josi Aparecida Avelino de Paula

Representante da Secretaria Municipal de Saúde